

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO N° 114 de 26 de junho de 2025 - LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

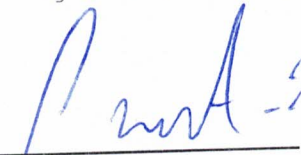
Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				45.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	350	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	45.000,00
	Fontes de Recurso
	621 0000 45.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasília, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

26 de junho de 2025 - Ano 25 - Nº 2716

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 114 de 26 de junho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		45.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
350	10.302.0019.2024.0000	45.000,00
	3.3.90.39.00	
	621	
	000 000	
	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	45.000,00
	Fontes de Recurso
	621 0000
	45.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.06.26 10:58:34 -0300
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 115 de 26 de junho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
282	08.122.0025.2027.0000	10.000,00
	3.3.90.39.00	
	661	
	000 000	
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
308	08.244.0025.2031.0000	-10.000,00
	3.3.90.30.00	
	661	
	000 000	
	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-10.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.06.26 10:58:49 -0300
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: 01233 OR 30/12/1899 2025
Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Valor: R\$ 160,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: 01235 OR 30/12/1899 2025
Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
Valor: R\$ 249,76
Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSO, ENCADENAÇÃO CAPA DURA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01237 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: R\$ 240,03
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA " E.M.E.I. ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: 00507 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: R\$ 650,00
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: 00508 OR 30/12/1899 2025
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: R\$ 650,00
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: 00509 OR 30/12/1899 2025
Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA
Valor: R\$ 3.042,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 014/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.